



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 418/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus –
câmpus Pelotas N.º 02/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 15/02/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor LUIS ARTUR BORGES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser usufruída no período de 02/04/2018 a 30/06/2018.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor